

PORTARIA

Nº 1541/2025

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Deliberativa de Avaliação de Imóveis para fins de ITBI - Imposto sobre transmissão de bens imóveis, e dá outras providências.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69, inciso VI, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar a Comissão Deliberativa de Avaliação De Imóveis relativamente ao ITBI, nos termos do artigo 25 do decreto municipal nº 2332/99, composta de 08 (oito) membros, na seguinte conformidade:

- 1– Presidente - nome: Marcelo Luís de Oliveira matrícula nº 2110-5; cargo: inspetor fiscal de rendas;
- 2 – Membro - nome: Boris Vaz - matrícula nº 6944-2; cargo: inspetor fiscal de rendas;
- 3 - Membro - nome: Natália Costa Marchioni - matrícula nº 7241-9: cargo: inspetor fiscal de rendas;
- 4 - Membro - nome: Ricardo César de Oliveira - matrícula nº 69604: cargo: inspetor fiscal de rendas;
- 5 - Membro - nome: Júlio César Pereira Santos - matrícula nº 6966-3; cargo: inspetor fiscal de rendas;
- 6 - Membro - nome: Sérgio Santos Chaves - matrícula nº 7242-7; cargo: inspetor fiscal de rendas;
- 7 - Membro - nome: Murilo de Barros Passos - matrícula nº 7916-2; cargo: inspetor fiscal de rendas;
- 8 - Membro - nome: Thais Souza Leitão - matrícula nº 8949-4; cargo: arquiteta;

Artigo 2º A presente comissão executará funções relativas inerentes à portaria, sem prejuízo daqueles atinentes a seus cargos, não fazendo jus a gratificação prevista no artigo 147, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de novembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito